



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1573

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1573

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.833, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 34 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 2.000,00

3.3.90.93.00 indenizações e restituições

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 127 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 19.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 129 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 7.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

TOTAL GERAL

R\$ 28.000,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 182 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 9.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021802 Departamento de Turismo

Ficha: 385 - 27.695.0241.1034.0000 Fomento ao Turismo Local 19.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL GERAL

R\$ 28.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal

nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de fevereiro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Processo Administrativo nº 022/021-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Cultura.**

OBJETO: **Contratação da Dupla Sertaneja "KELVIN & GUSTAVO", para apresentação de seu show musical no dia 11 de maio de 2024, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 71º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.**

CONTRATADA: **KEG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 43.714.425/0001-75**

Contrato Administrativo nº 013/2024

Assinatura do Contrato: 23/02/2024

Vencimento do Contrato: 23/05/2024

Valor Total do Contrato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - EMPENHO Nº 1116

FONTES DO RECURSO: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 23 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1573

Página 3 de 3

Processo Administrativo nº 023/022-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Cultura.**

OBJETO: **Contratação da Dupla Sertaneja "LÉO & RAPHAEL", para apresentação de seu show musical no dia 11 de maio de 2024, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 71º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.**

CONTRATADA: **GOLFÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ: 10.975.972/0001-55**

Contrato Administrativo nº 014/2024

Assinatura do Contrato: 23/02/2024

Vencimento do Contrato: 23/05/2024

Valor Total do Contrato R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) - EMPENHO Nº 1117

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 23 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** a **"Tomada de Preços nº 008/2023 - Processo Licitatório nº 145/2023 - Processo Administrativo nº 158/2023"**, que tem com objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação, composto por Livros didáticos (impressos e digitais) para alunos e professores do Ensino Fundamental I; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Material impresso e digital destino a avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação Institucional destinada a alunos e pais da Ensino Fundamental I (1º e 5º ano), para a Escola da Educação Infantil I, do Município de Indiaporã, conforme especificações contidas no ANEXO I, do presente edital, para implantação no ano letivo de 2024, conforme Edital e seus Anexos**, para a empresa **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 43.866.048/0001-90.**

Indiaporã - SP, 29 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo -

CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito "HOMOLOGOU"** a **"Tomada de Preços nº 008/2023 - Processo Licitatório nº 145/2023 - Processo Administrativo nº 158/2023"**, que tem com objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação, composto por Livros didáticos (impressos e digitais) para alunos e professores do Ensino Fundamental I; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Material impresso e digital destino a avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação Institucional destinada a alunos e pais da Ensino Fundamental I (1º e 5º ano), para a Escola da Educação Infantil I, do Município de Indiaporã, conforme especificações contidas no ANEXO I, do presente edital, para implantação no ano letivo de 2024, conforme Edital e seus Anexos"**, para a empresa **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 43.866.048/0001-90**, no **Valor Total de R\$ 124.550,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Fica convocada a interessada para assinar o **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 29 de fevereiro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito